TC nº 72-000.928.06-80

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SMSP. Registro de preços para serviços de limpeza mecânica de galerias, ramais, poços de visita, bocas de lobo, tubos e conexões, com uso de equipamento combinado hidrato/sugador. Edital ACOLHIDO. Procedimento REGULAR. Votação por maioria.

Relatório e voto englobado TC 72.002.942.07-63.

2.618ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado: 30.03.2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EURÍPEDES SALES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por maioria, pelos votos dos Conselheiros EURÍPEDES SALES – Relator, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, ROBERTO BRAGUIM – Revisor e YARA TACCONI, em acolher o Edital do Pregão 017/SMSP/COGEL/2005.

ACORDAM, ademais, por maioria, pelos mesmos votos, em considerar regular o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA que, consoante declaração de voto apresentada, julgou irregular o Pregão 017/SMSP/COGEL/2005.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e YARA TACCONI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 13 de junho de 2012.

EDSON SIMÕES
Presidente

EURÍPEDES SALES
Relator

Declaração de VOTO englobado apresentada pelo Conselheiro Maurício Faria: v. TC 72.002.942.07-63.